



#### **EDITAL NRI 38/2022**

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELO SIENA COLLEGE, EUA, PARA O 2.º SEMESTRE DE 2022.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte.

#### **EDITAL**

**Art. 1.º** Fica estabelecido, até o dia 31 de agosto de 2022, o período para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas ilimitadas, mediante pagamento dos componentes curriculares, no programa de mobilidade estudantil (intercâmbio), em convênio entre a Universidade São Francisco – USF e o Siena College, Estados Unidos, para o 1.º semestre letivo de 2023 (fevereiro a julho 2023).

#### Parágrafo único. O candidato deverá:

- ser estudante regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF:
  - a. Administração;
  - b. Ciências Contábeis;
  - c. Ciências Econômicas;
  - d. Comércio Exterior:
  - e. Marketing;
  - f. Processos Gerenciais;
- II. estar matriculado entre o 2.º e o penúltimo semestre do curso, no momento da inscrição;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco USF;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0;
- VI. ter passaporte com validade posterior a julho de 2023 ou agendamento para emissão de passaporte comprovado no posto da Polícia Federal.



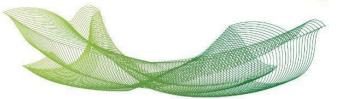




- **Art. 2.º** O estudante interessado deverá realizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio em três etapas: (a) solicitar inscrição acessando a área exclusiva do USFConnect, menu Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas Inscrição para Intercâmbio Acadêmico; (b) preencher o formulário online presente no link: <a href="https://goo.gl/bJFSfW">https://goo.gl/bJFSfW</a>, utilizando o e-mail institucional da USF (@mail.usf.edu.br), ciente de que, sem o preenchimento, sua inscrição não será validada; e (c) enviar digitalizados ao e-mail do NRI: nri-usf@usf.edu.br os documentos listados a seguir:
  - histórico acadêmico oficial da USF, com o cálculo de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) – mencionar na solicitação no Protocolo Online que o histórico é para intercâmbio acadêmico e deve conter o cálculo;
  - II. comprovante da solicitação de inscrição (print), não reembolsável, no valor de R\$ 20,00,
     que será adicionado ao boleto da mensalidade subsequente (Protocolo online –
     Solicitações acadêmicas Inscrição para intercâmbio);
  - III. formulário específico do NRI (Anexo I) devidamente preenchido, datado e assinado;
  - IV. carta de motivação redigida em inglês (Anexo II);
  - V. cópia da página de identificação do passaporte;
  - VI. curriculum vitae em inglês;
  - VII. certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
    - a. certificado de proficiência em Inglês TOEFL iBT, com pontuação mínima de 70 pontos;
    - b. certificado de monitoria e/ou iniciação científica;
    - c. caso o candidato ainda não tenha feito o exame de proficiência, deverá apresentar o resultado do exame até o dia 11 de outubro de 2022.
- **Art. 3.º** O processo de seleção se dará em 2 etapas, conforme o seguinte cronograma:
  - I. análise da documentação por parte do NRI;
  - II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados.
- Art. 4.º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:
  - I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
  - II. conhecimento da língua inglesa;
  - III. desempenho na entrevista oral (em português);
  - IV. avaliação do perfil do estudante intercambista;
  - v. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e curriculum vitae).







- **Art. 5.º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 8 de setembro de 2022, no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 15 de setembro de 2022, os documentos exigidos pelo Siena College (disponíveis no link https://www.siena.edu/offices/admissions/international-students/how-to-apply/) salvos em arquivo no formato pdf.
- **Art. 6.º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.
- **Art. 7.º** O candidato deve estar ciente dos custos do programa (disponíveis no link: https://www.siena.edu/offices/admissions/international-students/tuition-and-fees/).
- **Art. 8.º** Devido à situação excepcional e temporária decorrente da pandemia mundial da COVID-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde, as universidades parceiras reservam-se o direito de alterar os formatos das aulas (de presenciais para remotas) e a quantidade de vagas ofertadas a qualquer momento, durante ou após as inscrições.
- **Art. 9.º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais pelo endereço: www.usf.edu.br (em "NRI Intercâmbio") ou pelo e-mail: nri-usf@usf.edu.br.
- Art. 10. O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
- **Art. 11.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 8 de julho de 2022.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez

Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)







Anexo I do Edital NRI 38/2022

### PROGRAMA ACADÊMICO DO SIENA COLLEGE - EUA - 2023

### A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:			
RA: Se	Semestre de matrícula:		
Curso: Câ	Câmpus:		
CPF: Da	ta de nascimento:		
Local de Nascimento:	Sexo: ( ) Mascu	lino()Feminino	
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro:			
Identidade n.º: Óre	gão: Data de expe	edição:	
Filiação – Pai:			
Filiação – Mãe:			
Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira País:			
E-mail:			
Telefones:			
Endereço Completo:			
Passaporte n.°: Da	ta de Validade¹:		
Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal:/2022.			
Data://2022.			

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a julho de 2023. Caso ainda não tenha passaporte ou o mesmo tenha data de validade anterior, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.





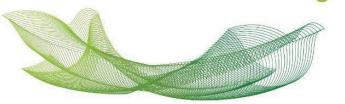


### B. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente:		
( ) leitura (compreensão de textos);		
( ) compreensão oral (ouvir e entender);		
( ) escrita (inclui conhecimento gramatical);		
( ) conversação (comunicar-se oralmente).		
Data://2022.		
C. TERMO DE CIÊNCIA		
Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:		
1. a duração do programa será de 1 semestre letivo, de FEVEREIRO a JULHO de 2023;		
2. o aproveitamento dos componentes curriculares cursados no SIENA COLLEGE pela USF		
estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;		
3. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia		
alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa		
4. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas quanto à emissão do visto de		
estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do		
Consulado Americano.		
Data://2022.		







Anexo II do Edital NRI 38/2022

### PROGRAMA ACADÊMICO DO SIENA COLLEGE – EUA – 2023 CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM INGLÊS)

Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, em INGLÊS, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico no SIENA COLLEGE.

NOME COMPLETO:	
Data:	Assinatura:

